

Boletim de Serviço

Nº 26, 11 de abril de 2016

Ministério da **Educação**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos - Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 70.830-200 | Salvador (BA) (71) 3283-8000 | http://www.complexohupes.ufba.br

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA

Diretora de Atenção à Saúde

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

ENDÊNCIA	SUPI
GAÇÃO3	PR
nº 057, de 04 de ABRIL de 20163	Po
SEM EFEITO3	то
nº 58 de 04 de ABRIL de 20163	Po

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 057, de 04 de ABRIL de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSERH,

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 033/2016 do Complexo HUPES.

Antônio Carlos Moreira Lemos

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 58 de 04 de ABRIL de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias n°s 125/2012 e 961/2014 da EBSERH:

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2016.

Antônio Carlos Moreira Lemos